



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Atos Administrativos

## **LEI Nº 2.854 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Caatinga – APRUC, no Município de Januária/MG.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Caatinga – APRUC, inscrita no CNPJ: 10.520.942/0001-54, com sede e administração na Comunidade de Caatinga, s/n, Distrito de Tejuco, área rural do Município de Januária/MG.

**Art. 2º** A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,**  
em 03 de abril de 2024

**MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração